

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 5873

Movimentação de créditos adicionais conforme autorização da unidade orçamentária competente e embasada pelo Artigo 7º, da Lei nº 1.198 de 22 de Dezembro de 2020 (LOA) e Inciso III do § 1º do Artigo 43, da Lei nº. 4.320/64

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.130.246,69 (Quatro Milhões Cento e Trinta Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0001.2005.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	38	100	40.070,00
01.01.01.01.031.0002.2006.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	53	100	71.065,00
01.01.01.01.031.0002.2006.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	64	100	3.450,00
01.01.01.01.031.0003.2007.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	72	100	272.003,20
01.01.01.01.272.0004.0001.3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	74	100	910,00
02.05.01.04.122.0019.2021.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	161	108	50,00
02.05.01.28.846.0018.0007.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	177	108	250.000,00
02.06.01.04.122.0021.2031.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	206	100	35.875,97
02.06.01.04.126.0025.1044.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	235	100	9.400,00
02.06.01.04.126.0025.1044.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	236	100	95.000,00
02.07.01.12.122.0027.1045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	245	101	156.000,00
02.07.01.12.122.0028.2291.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	264	100	120.000,00
02.07.01.12.361.0030.1047.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	282	101	139.000,00
02.07.01.12.361.0030.1047.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	283	101	40.000,00
02.07.01.12.361.0031.2060.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	291	147	30.000,00
02.07.01.12.365.0037.2064.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	303	101	263.230,44
02.07.01.12.365.0038.2234.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	313	147	23.000,00
02.07.01.12.392.0041.2076.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1141	100	2.000,00
02.08.01.13.122.0042.2068.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	363	100	28.000,00
02.08.03.13.391.0044.2238.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	424	100	130.000,00
02.08.03.13.391.0044.2238.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	425	100	11.000,00
02.09.01.04.122.0054.2081.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	436	100	68.000,00
02.10.01.20.122.0053.2077.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	516	100	13.000,00
02.10.01.20.122.0053.2077.3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1138	100	36.241,20
02.10.01.20.609.0051.1064.3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1156	100	162.000,00
02.12.04.08.244.0120.2179.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	738	100	138.332,84
02.12.04.08.244.0120.2179.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	739	100	32.263,93
02.12.04.08.244.0121.2236.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	757	100	56.523,58
02.12.04.08.244.0121.2236.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	758	100	10.930,53
02.14.01.04.122.0076.1082.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	864	100	12.000,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	917	259	3.000,00
02.15.01.10.301.0004.2100.3.3.90.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	999	102	2000,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1005	102	859.000,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1005	159	850.000,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1005	259	11.600,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1009	102	128.900,00
02.15.01.10.305.0065.2129.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1054	102	25.800,00
02.15.01.10.305.0065.2129.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1055	102	4.400,00
TOTAL			4.130.246,69

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0001.2002.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8	100	910,00
01.01.01.01.031.0001.2003.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11	100	71.065,00
01.01.01.01.031.0001.2003.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15	100	272.003,20
01.01.01.01.031.0001.2005.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39	100	3.450,00
01.01.01.28.031.0006.0002.3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	75	100	40.070,00
02.05.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	179	100	35.875,97
02.06.01.04.122.0021.2022.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	190	100	45.629,78
02.06.01.04.122.0021.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	192	100	9.400,00
02.06.01.04.122.0021.2033.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	215	100	50.000,00
02.06.01.04.122.0021.2034.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	217	100	45.000,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	258	101	107.988,20
02.07.01.12.122.0027.2051.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	262	101	46.000,00
02.07.01.12.361.0031.2060.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	288	101	43.000,00
02.07.01.12.361.0031.2060.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	288	147	53.000,00
02.07.01.12.361.0031.2060.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	290	101	135.242,24
02.07.01.12.361.0031.2060.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	292	101	90.000,00
02.07.01.12.361.0032.2061.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	293	101	156.000,00
02.07.01.12.362.0032.2061.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	294	100	135.000,00
02.07.01.12.365.0038.2234.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	312	101	20.000,00
02.08.01.13.391.0045.1271.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	366	100	28.000,00
02.08.01.13.391.0045.2264.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	371	100	15.000,00
02.08.01.13.392.0079.2242.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	390	100	15.000,00
02.08.01.13.392.0079.2242.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	392	100	11.000,00
02.08.01.13.392.0079.2282.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	393	100	100.000,00
02.09.01.23.695.0059.2270.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	455	100	68.000,00
02.10.01.20.609.0050.2305.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	548	100	5.130,00
02.10.01.20.609.0051.1064.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	549	100	106.981,44
02.11.01.18.541.0101.2263.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	567	100	40.500,00
02.12.01.08.244.0090.2178.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	622	100	205.650,88
02.12.01.08.244.0090.2178.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	623	100	32.400,00
02.14.01.15.451.0070.2131.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	888	100	12.000,00
02.14.01.15.452.0071.2133.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	897	108	250.050,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	924	102	500.000,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	929	102	239.000,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	936	102	84.900,00
02.15.01.10.122.0063.2104.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	938	102	15.000,00
02.15.01.10.122.0063.2105.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	942	102	2.000,00
02.15.01.10.301.0064.1264.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	947	102	48.000,00
02.15.01.10.301.0064.2107.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	954	159	150.000,00
02.15.01.10.301.0064.2107.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	956	159	50.000,00
02.15.01.10.301.0064.2107.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	959	159	186.000,00
02.15.01.10.301.0064.2108.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	965	159	100.000,00
02.15.01.10.301.0064.2108.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	966	102	3.000,00
02.15.01.10.301.0064.2108.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	966	159	14.000,00
02.15.01.10.301.0064.2109.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	975	102	30.000,00
02.15.01.10.301.0064.2110.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	977	102	50.000,00
02.15.01.10.301.0064.2110.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	977	159	120.000,00
02.15.01.10.301.0064.2110.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	981	102	8.000,00
02.15.01.10.302.0065.2207.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1020	159	180.000,00
02.15.01.10.303.0066.1251.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1024	102	3.000,00
02.15.01.10.304.0067.2213.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1031	102	21.400,00
02.15.01.10.304.0067.2213.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1037	102	6.000,00
02.15.01.10.304.0067.2213.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1038	159	50.000,00
02.15.01.10.305.0068.2216.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1059	102	6.000,00
02.15.01.10.305.0068.2216.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1064	259	14.600,00
TOTAL			4.120.246,98

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 4 de Janeiro de 2021

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:
05559359653
DE ARAUJO
SANTOS:
05559359653
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:
05559359653
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=27489125000183, OU=Presencial,
OU=Certificado PE A3, CN=ANGELO
OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:05559359653
Eu sou o autor deste documento.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO